

# ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO: 005/2022  
DE: **Conselho de Administração**  
PARA: Serviços Académicos da Universidade Autónoma de Lisboa  
ASSUNTO: TABELA DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS a vigorar no ano lectivo 2022/2023  
DATA: 28/04/2022

Por deliberação do Conselho de Administração da CEU-Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, entidade instituidora da **Universidade Autónoma de Lisboa**, tomada nos termos do Artigo 139.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES), na reunião 5 de Janeiro de 2022, manda fixar as Propinas, Taxas e Emolumentos constantes das tabelas em anexo, a vigorar para o ano lectivo 2022/2023.

Esta tabela entra em vigor no dia 2 de Maio de 2022 para os candidatos e alunos que pretendam frequentarem um curso no ano lectivo 2022/2023. A tabela de emolumentos referente ao ano lectivo de 2021/2022 mantem-se em vigor até 31 de Agosto de 2022. Após esta data entra em vigor a tabela de emolumentos constante desta Ordem de Serviço.

Lisboa, 28 de Abril de 2022  
O Conselho de Administração



## PROPINAS

### Licenciaturas (1ºCiclo de Estudos)

		Valor da propina
Propina Anual	(1)	3 876,00 €
Prestação mensal ( Valor a pagar, durante 12 meses de Setembro a Agosto)	(2)	340,00 €

- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial: (14,20 € x nº de ECTS da UC x 6 meses) <sup>(3)</sup>.
- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Isoladas/Extracurriculares: (14,20 € x nº de ECTS da UC x 6 meses).
- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Atraso: (7,10 € x nº de ECTS da UC x 6 meses)
- Os estudantes externos inscritos em unidades curriculares isoladas <sup>(4)</sup>, sujeitas a avaliação, aplica-se o regime ais favorável desta tabela (pagamento das UC isoladas em função dos créditos ou pagamento da totalidade da prestação mensal). Quando a inscrição seja feita em regime sujeito a avaliação, cada estudante pode inscrever-se a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do seu percurso académico (Artigo 46.º - A, Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de Agosto).

### Licenciaturas (1ºCiclo de Estudos)

#### Estudantes internacionais – Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de Março

		Valor da propina
Propina Anual	(1)	5 814,00 €
Prestação mensal ( Valor a pagar, durante 12 meses de Setembro a Agosto)	(2)	510,00 €

- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial: (21,30 € x nº de ECTS x 6 meses) <sup>(3)</sup>.
- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Isoladas/Extracurriculares: (21,30 € x nº de ECTS x 6 meses).
- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Atraso: (10,65 € x nº de ECTS x 6 meses).
- Os estudantes externos que realizaram unidades curriculares isoladas, sujeitas a avaliação e que venham a reunir condições para serem admitidos no regime ao abrigo do Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de Março (Estudantes Internacionais) passam a estar abrangidos pela tabela de propinas para os Estudantes Internacionais.

## Notas:

Os estudantes inscritos no regime de tempo parcial só se podem inscrever, no máximo, em 30 ECTS quando inscritos em 2 semestres ou em 15 ECTS desde que inscritos num só semestre.

Os estudantes inscritos no regime de tempo integral beneficiam automaticamente do sistema de compensação de ECTS nas unidades curriculares em atraso, ficando apenas sujeitos ao pagamento dos ECTS que ultrapassem os 60 ECTS anuais, quando inscritos em 2 semestres ou 30 ECTS quando inscritos apenas num semestre.

## Norma transitória:

Os estudantes que transitam para os 2<sup>os</sup> e seguintes anos curriculares podem optar por continuar a efectuar o pagamento da propina anual em 11 prestações a liquidar entre Setembro e Julho. O valor de cada prestação mensal nesta modalidade é de 370,00 euros e de 555,00 euros para os estudantes internacionais. Esta opção deve ser solicitada por escrito no momento da inscrição. Depois da opção tomada e efectuado o pagamento da inscrição não é possível transitar para a modalidade das 12 prestações mensais.

## Estudantes nacionais

- Valor de cada ECTS para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial, Unidades Isoladas ou Extracurriculares: 15,40 € a liquidar em 5,5 meses.
- Valor de cada ECTS para Unidades Curriculares em Atraso: 7,70 € a liquidar em 5,5 meses.

## Estudantes internacionais:

- Valor de cada ECTS para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial, Unidades Isoladas ou Extracurriculares: 23,20 € a liquidar em 5,5 meses.
- Valor de cada ECTS para Unidades Curriculares em Atraso: 11,60 € a liquidar em 5,5 meses.

(1) O pagamento do valor anual tem incluído um desconto financeiro de 5%.

(2) O valor indicado da prestação mensal correspondente à inscrição em 60 ECTS / ano.

(3) Os estudantes inscritos neste regime apenas se podem inscrever até ao limite de 15 ECTS por semestre.

(4) Programa de Acumulação de Conhecimentos (PAC)

## PROPINAS

### Mestrados (2ºCiclo de Estudos)

		Valor da propina
<b>Propina Parte Curricular</b>		
Propina Anual	(1)	3 876,00 €
Prestação mensal ( Valor a pagar, durante 12 meses de Outubro a Setembro)	(2)	340,00 €
<b>Propina Dissertação</b>		
Prestação Única	(3)	340,00 €

- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial:
- $(14,20 \text{ €} \times \text{n}^\circ \text{ de ECTS} \times 6 \text{ meses})^{(4)}$ .
- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares Isoladas/Extracurriculares/em atraso:
- $(14,20 \text{ €} \times \text{n}^\circ \text{ de ECTS} \times 6 \text{ meses})$ .
- Os estudantes que reingressarem para o 2º ano bem como os estudantes admitidos ao abrigo de creditação de formação e experiência profissional que tenham obtido um conjunto de créditos correspondentes a um total de 50% do total de créditos do ciclo de estudos ficam sujeitos ao pagamento de 6 prestações mensais, consecutivas, da propina anual da parte curricular, a pagar mensalmente com início no mês do pagamento das respectivas taxas e seguro escolar.
- Ao mestrado integrado de arquitectura aplica-se o precário existente para o 1º Ciclo de estudo.

(1) O pagamento do valor anual tem incluído um desconto financeiro de 5%.

(2) O valor indicado da prestação mensal correspondente à inscrição em 60 ECTS / ano.

(3) O pagamento da Propina Dissertação será efectuado no mês seguinte à data fixada para pagamento da taxa de renovação da inscrição.

(4) Os estudantes inscritos neste regime apenas se podem inscrever em 15 ECTS por semestre.

## PROPINAS

### Doutoramento (3ºCiclo de Estudos)

	Valor da propina
<b>Propina Parte Curricular</b>	
Propina Anual	(1) 3 876,00 €
Prestação mensal (Valor a pagar, durante 12 meses de Outubro a Setembro)	(2) 340,00 €
<b>Propina Tese (3)</b>	
Prestação Única - 2º ano	800,00 €
Prestação Única - 3º ano	800,00 €
Prestação Única - 4º ano	800,00 €

- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial:  $(14,20 \text{ €} \times \text{n}^\circ \text{ de ECTS} \times 6 \text{ meses})$  (4).
- Forma de cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares Isoladas/Extracurriculares/em atraso:  $(14,20 \text{ €} \times \text{n}^\circ \text{ de ECTS} \times 6 \text{ meses})$ .

(1) O pagamento do valor anual tem incluído um desconto financeiro de 5%.

(2) O valor indicado da prestação mensal correspondente à inscrição em 60 ECTS / Ano.

(3) O pagamento da Propina Tese será efectuado no mês seguinte ao mês fixado para pagamento da renovação da inscrição em duas prestações sucessivas de 400,00€. O valor para o 4º ano apenas se aplica aos cursos com duração e 8 semestres.

(4) Os estudantes inscritos neste regime apenas se podem inscrever em 15 ECTS por semestre.

(5) Os estudantes que optem pelo reingresso após pagamento total das propinas do doutoramento ficam sujeitos ao pagamento da taxa de reinscrição assim como ao pagamento de uma prestação complementar da propina tese no valor de 800,00 euros

### Regime Especial de Acesso

(Admissão ao abrigo do artigo 31º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos)

	Valor da propina
Propina total	(1) 2 968,20 €
Mensalidade (Valor a pagar, durante 6 prestações)	510,00 €

(1) O pagamento do valor total tem incluído um desconto financeiro de 3%.

Nota: No acto da formalização do pedido de admissão é devida a taxa de candidatura. Após despacho favorável do Conselho Científico são devidas as taxas de matrícula e o respectivo valor do seguro escolar.



## PROPINAS

### Pós-Doutoramento

		Valor da propina
<b>Propina</b>	(1)	2 500,00 €
1ª Prestação	(2)	1 250,00 €
2ª Prestação	(3)	1 250,00 €

(1) propina por cada programa de pós-doutoramento, com duração de um ano.

(2) Valor a pagar no acto da Matrícula

(3) Valor a pagar até ao dia 10 do sexto mês após o acto da Matrícula.

Nota: No acto da matrícula apenas são devidas a taxa de matrícula e o respectivo valor do seguro escolar.

## TAXAS

### Candidatura, Matrícula, Inscrição e Seguro Escolar

	Valor
<b>Candidatura de Acesso</b>	
<b>Licenciatura (1º Ciclo de Estudos)</b>	
-Concurso Institucional (via 12º Ano)	195,00 €
-Mudança de Par Instituição/Curso	195,00 €
-Reingresso	195,00 €
-Concursos especiais:	
-Acesso maiores de 23 anos	195,00 €
-Estudantes internacionais	255,00 €
-Titulares de um diploma de especialização tecnológica	175,00 €
-Titulares de um diploma de técnico superior profissional	175,00 €
-Titulares de outros cursos superiores	195,00 €
-Regimes Especiais	195,00 €
<b>Mestrado (2º Ciclo de Estudos)</b>	195,00 €
<b>Doutoramento (3º Ciclo de Estudos)</b>	195,00 €
<b>Programa de Acumulação de Conhecimentos (PAC)</b>	195,00 €
<b>Matrícula</b>	295,00 €
<b>Inscrição</b>	285,00 €
<b>Renovação de Inscrição</b>	250,00 €
<b>Seguro Escolar</b>	40,00 €

### Notas:

A candidatura de acesso é o acto pelo qual o estudante se candidata a um Curso tendo em conta o regime de acesso.

A matrícula é o acto pelo qual o candidato se vincula à Universidade e permite o direito à inscrição num dos seus cursos.

A inscrição é o acto que faculta ao estudante a frequência das unidades curriculares de um curso para um ano lectivo, pela primeira vez.

A renovação de inscrição é o acto que faculta ao estudante a renovação da inscrição nos anos seguintes, quer para frequentar o ano curricular do estudante ou de anos curriculares anteriores e .

O Seguro Escolar é um seguro de acidentes pessoais, obrigatório.

(ECTS) European Credit Transfer System

## OUTRAS TAXAS E EMOLUMENTOS

	VALOR
<b>1.Documentos certificativos</b>	
Certidão de Frequência - 1º Ciclo	75,00 €
Certidão de Frequência / Diploma de conclusão da parte escolar - 2º Ciclo	100,00 €
Certidão de Frequência / Diploma de conclusão da parte escolar - 3º Ciclo	125,00 €
Certidão de frequência ou presença - Curso de curta duração/Seminários/conferências	25,00 €
Certidão de Conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	75,00 €
Diploma Final de Curso - 1º Ciclo <sup>(a)</sup>	100,00 €
Diploma Final de Curso - 2º Ciclo <sup>(a)</sup>	125,00 €
Diploma Final de Curso - 3º Ciclo <sup>(a)</sup>	150,00 €
Carta de Curso - 1º Ciclo	150,00 €
Carta de Curso - 2º Ciclo	175,00 €
Carta de Curso - 3º Ciclo	250,00 €
Carta de Título - Agregado	200,00 €
Diploma Final de Curso e Carta de Curso - 1º Ciclo <sup>(a)</sup>	200,00 €
Diploma Final de Curso e Carta de Curso - 2º Ciclo <sup>(a)</sup>	250,00 €
Diploma Final de Curso e Carta Doutoral - 3º Ciclo <sup>(a)</sup>	325,00 €
Certificado de Curso - Pós-Graduações/Especializações	175,00 €
Certificado de Curso e Certidão de Conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	200,00 €
Certidão de aproveitamento em Exame de Acesso Maiores de 23 anos	195,00 €
Comprovativo de Candidatura de Acesso	50,00 €
Certidão de Matrícula	50,00 €
Certidão para Obtenção de Visto de Estudante <sup>(b)</sup>	50,00 €
Renovação da Certidão para Obtenção de Visto de Estudante	25,00 €
<b>2.Inscrição em exames</b>	
Inscrição em Exame de Recurso - Unidade Curricular	90,00 €
Inscrição em Exame de Época Especial - Unidade Curricular	90,00 €
Inscrição em Exames de melhoria de nota - Unidade Curricular	90,00 €
<b>3.Creditações</b>	
Pedido de Creditação de Competências Académicas - 1º Ciclo de estudos <sup>(c)</sup>	77,50 €
Pedido de Creditação de Competências Académicas - 2º Ciclo de estudos <sup>(c)</sup>	155,00 €
Pedido de revisão de processo de Creditação de Comp.Académicas - Por U.Curricular <sup>(d)</sup>	27,50 €
Pedido de Creditação de Competências Profissionais - por U.Curricular <sup>(c)</sup>	150,00 €
Pedido de revisão de processo de Creditação de Comp.Profissionais - Por U.Curricular <sup>(d)</sup>	75,00 €
<b>4.Outros actos académicos</b>	
Declarações Avulsas de modelo normalizado	12,50 €
Declarações Avulsas não normalizadas	25,00 €
Declaração de Conclusão de curso Conferente de Grau	75,00 €
Pedido de Conta Corrente do Aluno actualizada à data	25,00 €
Inscrição em Semestre adicional - elaboração Dissertação ou Tese <sup>(e)</sup>	500,00 €
Taxa de Admissão a Provas Académicas de Agregação	500,00 €
Pedido de prorrogação - entrega de relatórios/trabalhos finais - cursos não conf.de grau	250,00 €
Pedidos de Revisão de prova <sup>(d)</sup>	75,00 €
Programas de Unidades Curriculares - Por unidade Curricular	25,00 €
Certificação de fotocópias/reconhecimento de assinaturas em certificados e diplomas	20,00 €
Certificação de Tradução de Documentos	20,00 €
Pedido de acesso ao Processo Individual de Antigo Aluno para fotocopiar documentos	20,00 €
Fotocópia de documento do processo individual do aluno	2,50 €
Tradução de Documentos - por página	25,00 €
Troca de Unidade Curricular em Inscrição em exame	25,00 €
Cheque devolvido sem provisão <sup>(f)</sup>	35,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Cursos Conferentes de Grau)	250,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Pós-Graduações)	75,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Cursos Curta Duração)	25,00 €
<b>5.Agravamento por pratica de acto fora de prazo</b>	
Prestações da Propinas (incluindo UC em atraso e outras) <sup>(g)</sup>	15% do valor
Propina dissertações e teses <sup>(c)</sup>	15% do valor
Renovação da inscrição efectuada após a data fixada para pagamento da primeira prestação da propina	40,00 €
Inscrição em exame fora do prazo <sup>(h)</sup>	90,00 €



**Disponibilização de certidões e declarações:** As certidões e declarações solicitadas apenas serão disponibilizados desde que não existam prestações da propina e outras taxas e emolumentos por regularizar, à data do pedido.

**Taxa de Urgência:** Os actos requeridos poderão ser executados, sempre que possível, no prazo máximo de cinco dias úteis, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do acto requerido. Caso o prazo não seja cumprido, o valor será devolvido.

- (a) Inclui Suplemento ao Diploma (artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro). Este documento apenas será disponibilizado após liquidada a totalidade da propina anual.
- (b) Para frequência de curso conferentes de grau mediante o pagamento de 3 prestações da propina anual. Para Pós-graduações/Especializações mediante pagamento de 1/3 do curso.
- (c) O pagamento deste acto é devido sempre que dê origem a um novo processo de creditação. Isento para processos de creditação de unidades curriculares realizadas na Universidade Autónoma de Lisboa.
- (d) Valor a devolver se o pedido de revisão for julgado procedente.
- (e) O pagamento desta taxa semestral está dependente de despacho favorável do requerimento efectuado nos termos previstos no Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos.
- (f) Acresce a este valor as despesas debitadas pela instituição bancária.
- (g) Acresce o valor de 0,05% sobre o montante em dívida por cada dia de atraso a contar do 1º dia do mês seguinte ao fixado para o pagamento.
- (h) Após a realização do exame a sobretaxa será acrescida de 100%.

## DIVERSOS

Descrição	Valores/Descontos			
	Candidatura	Matrícula	Inscrição	Propina
<b>Benefícios Sociais</b>				
Cooperadores, conjuges filhos e netos	100%	100%	100%	100%
Funcionarios, filhos e netos <sup>(1)</sup>	100%	100%	100%	100%
Pais, filhos ou conjuge de aluno	0%	0%	0%	10%
Irmão de aluno <sup>(1)</sup>	0%	0%	0%	25%
Irmão de Aluno <sup>(2)</sup>	0%	0%	0%	50%
Filhos de antigos alunos <sup>(1)</sup>	0%	0%	0%	50%
Mobilidade Erasmus Alunos da UAL	0%	0%	0%	50%
Mobilidade Erasmus Alunos provenientes de outras instituições internacionais	100%	100%	100%	100%
Membros da Associação Académica <sup>(2)</sup>	0%	0%	0%	100%
<b>Outros benefícios</b>				
Taxa de Reingresso (qualquer ciclo de estudos)				100,0%
Taxa de Matrícula - alunos da UAL provenientes de um ciclo de estudos antecedente				100,0%
Taxa de Matrícula - alunos provenientes de outras IES (Regime de transferências/mudança de curso)				100,0%
Propina Dissertação - alunos da UAL provenientes do 1º Ciclo de Estudos				100,0%
Taxas de Candidatura e Matrícula - alunos do Grupo CEU (segunda licenciatura)				100,0%
<b>Campanhas de ingresso</b>				
<b>Campanha - concurso nacional de acesso ao ensino superior</b>				
Redução nas propinas do 1º ano - 1ª vez para média igual ou superior a 13				40,0%
<b>Campanha - Modalidade Maiores de 23 anos</b>				
Redução nas propinas do 1º ano - 1ª vez - estatuto de trabalhador/estudante - Turno pós-laboral <sup>(3)</sup>				50,0%
<b>Campanha Mérito+ Mestrados</b>				
Redução nas propinas do 1º ano - 1ª vez para média superior a 14 valores <sup>(4)</sup>				40,0%
<b>Descontos por antecipação do pagamento de propinas</b>				
Propina anual paga de uma só vez, até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal				5,0%
Propina semestral paga até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal do semestre				3,0%
Propina trimestral paga até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal do trimestre				2,0%
<b>Financiamento</b>				
No âmbito do protocolo existente com o Santander existe um conjunto produtos desenhados a pensar nos alunos da UAL. Consulte as condições de financiamento em <a href="https://www.santander.pt/universitarios">https://www.santander.pt/universitarios</a>				
Existe ainda um conjunto de soluções no âmbito da DGES para apoiar o aluno. Para mais informações deve dirigir-se aos Serviços de Acção Social Escolar da UAL ou aceder à página da internet da DGES em <a href="https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/">https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/</a>				

(1) Apenas para o 1º ciclo de Estudos

(2) Benefício máximo a atribuir aos estudantes incluídos nas listas aprovadas a fornecer pelo Administrador com o Pelouro da Acção Social.

(3) Excepto mestrado em Arquitectura

(4) Apenas alunos da UAL (Não aplicável aos cursos de Mestrado de Direito e de Psicologia)



## Notas referentes à Campanha Geral de Ingresso para o ano lectivo 2022/2023:

- As Campanhas de ingresso e outros Benefícios acima indicados não são acumuláveis com outros descontos e são válidas apenas para o Ano Lectivo 2022/2023.
- As condições particulares das Campanhas de Ingressos deverão ser consultadas no site do estabelecimento de ensino.
- Quaisquer campanhas, benefícios sociais e/ou outros descontos cessam para todo o ano lectivo caso estudante não efectue os pagamentos de propinas dentro dos prazos estabelecidos.
- Os benefícios sociais e outros descontos não enquadrados nesta tabela são sempre objecto de despacho da Administração da Entidade Instituidora.
- A atribuição de Bolsas de isenção de propinas a mestrandos e doutorandos deve ser solicitada à Administração Escolar mediante requerimento para o efeito.